

pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 664, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR ALCIVAN DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 172.243-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOÃO BOSCO FRANCO CANÇADO, matrícula nº 1.650.626-5, Diretor, Símbolo CPE-07, de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 28.11.2022 a 02.12.2022, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo SEI nº 00150-00003546/2017-46.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 665, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

DESIGNAR CLEVERTON DE JESUS SILVA, matrícula nº 090.062-1, Analista Técnico-Assistente em PPGG, para substituir MANOEL DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 243.672-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Casa do Cantador, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 21 a 25.11.2022, por motivo de abono de ponto do titular, conforme processo SEI nº 00150-00007059/2022-10.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 176, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SILVANA ARANTES SANTOS, matrícula nº 278.496-3, Gerente, Símbolo CNE-05, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, Matrícula nº 275.824-5, Secretário-Geral, Símbolo CNE-02, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 08 à 12 de novembro de 2022, por motivo de dispensa de ponto do titular, conforme o Processo SEI nº 04019-00004217/2022-18.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 177, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 280.591-X, Gerente, Símbolo CPE-05, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições a servidora JULIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 276.582-9, Diretora, Símbolo CNE-03, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 08 à 12 de novembro de 2022, por motivo de dispensa de ponto da titular, conforme o Processo SEI nº 04019-00004217/2022-18.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 178, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR YURIKO ROSA HOSHI SUMIDA, matrícula nº 281.610-5, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor PEDRO NUNES DE OLIVEIRA JARDIM, matrícula nº 275.767-2, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no dia 09/11/2022, por motivo de abono de ponto do titular da unidade e no período de 30/11/2022 à 09/12/2022, por motivo de férias do titular da unidade, conforme os processos SEI-GDF nº 04019-00002607/2022-45 e 04019-00003537/2022-42.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

PORTARIA Nº 180, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da JUCIS-DF, instituída por meio da Portaria nº 38, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 57, de 25 de março de 2021, que passará a ser constituída pelos servidores:

I - EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7;

II - RAFAEL LONDE DA SILVA, matrícula nº 281.882-5;

III - PATRICIA LOPES DE SOUSA TOMAS, matrícula nº 275.796-6;

IV - CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS, matrícula nº 278.714-8.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7, que será substituído nos impedimentos legais pelo servidor RAFAEL LONDE DA SILVA, matrícula nº 281.882-5.

Art. 2º Alterar a composição da Equipe de Trabalho subordinada à CSAD, que passará a ser constituída pelos servidores:

I - EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7;

II - RODRIGO DAMASCENO SANTOS, matrícula nº 278.131-X;

III - KENNEDY ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 278.137-9;

IV - DOUGLAS WILLA SOARES PORTELA, matrícula nº 279.011-4;

V - FILIPE MOREIRA GANDRA DOS SANTOS, matrícula nº 280.147-7.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho será coordenada pelo servidor EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7, que será substituído nos impedimentos legais e eventuais por um membro da respectiva Equipe, segundo sua indicação expressa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

### SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula nº 277.861-0, e SILVANA ARANTES SANTOS, matrícula nº 278.496-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00166, que trata da contratação da empresa ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.428.344/0001-06, para fazer face à despesa com inscrição de 11 (onze) servidores desta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF, no Curso presencial "Licitações e Contratos Administrativos, atualizado com a NOVA LEI Nº 14.133/2021 - com Abordagem Prática", para atender às necessidades da Jucis-DF, conforme processo SEI nº 04019-00004478/2022-20.

Art. 2º A Gerência de Contratos, Convênios, Materiais, Patrimônio e Administração Predial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMP deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho Nota de Empenho 2022NE00166 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO